

Ubá, 09 de outubro de 2019

Portaria 13/2019 – Instauração de Procedimento Disciplinar

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista os fatos narrados pelo Subdiretor de Internato do Curso de Medicina que supostamente violam as normativas estabelecidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar, seja do ponto de vista docente, seja do ponto de vista discente desta Instituição, fica desde já instaurada a Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título VII, do Regimento Geral da UNIFAGOC – Regime Disciplinar.

Art. 2. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Ana Amélia de Souza Pereira, Leonardo Parma e Luciene Colli sendo o professor Leonardo Parma nomeado presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno de Computação, Igor Reis.

Art. 3. Segundo as informações prestadas pelo subdiretor de internato do curso de Medicina os alunos Eliseu Gabriel Santos Lima, Vitor Azevedo Sarmento, Vinicius José Vieira de Souza e Iago Gonçalves Rocha teriam alterado documentos referentes as folhas de presenças do Internato, desrespeitando assim o que estabelece o Regimento Interno da instituição.

Art. 4. Após procedimentos de aferição, venham-me os autos para fins de proferir a decisão final.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Reitor – UNIFAGOC